



PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 138 / 2025
DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 096 / 2025

1. PREÂMBULO

1.1. O MUNICÍPIO DE POMERODE, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob nº 83.102.251/0001-04, com sede administrativa na Rua 15 de Novembro, nº 525, Centro, Pomerode/SC, CEP 89.107-000, através da **Secretaria de Turismo, Cultura e Desenvolvimento Econômico**, lavra o presente processo de para aquisição dos produtos a seguir especificados em conformidade com a Lei Federal 14.133/2021; Artigo 75; Dispositivo II; para contratação que envolva valores inferiores a R\$ 62.725,59 (sessenta e dois mil setecentos e vinte e cinco reais e cinquenta e nove centavos), no caso de outros serviços e compras.

2. DO OBJETO

2.1 Constitui-se como objeto do presente Termo a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA SERVIÇO DE ILUMINAÇÃO E SONORIZAÇÃO PARA CAMINHADA ROTA DO ENXAIMEL**.

3 DA JUSTIFICATIVA DA CONTRATAÇÃO E RAZÃO DA ESCOLHA DO FORNECEDOR

3.1 Para a realização da caminhada da Rota do Enxaimel, será necessário realizar a iluminação das casas enxaimel da rota, assim como a sonorização do salão onde acontecerá a largada e chegada do evento incluindo sonorização para atrações musicais que acontecerão após a chegada. Com os seguintes equipamentos: 28 pontos de Iluminação no trajeto da Rota do Enxaimel na Rua Progresso e rua Testo Alto; 34 Refletores de led IP-66 de 600 W cada; Cabeamento necessário para o funcionamento da iluminação nas casas; Sistema de som para a abertura do evento no clube Alto Rio do Testo; 06 caixas ativas montadas em pedestal; 02 microfones sem fio; notebook para execução de musicas; Todo equipamento necessário para o funcionamento do sistema de som; sistema de som para apresentação das competições e apresentação musical; No palco interno do salão: 04 caixas de grave SB-850; 08 caixas mistas; Amplificação para o sistema em estéreo; 02 microfones sem fio; Mesa de som SoundGraft UI-24; demais equipamentos necessários para o funcionamento do sistema e Acompanhamento Técnico para execução das apresentações. Duração aproximada do evento: 04 horas, com início previsto para às 18 horas e término previsto às 22 horas.

3.2 O serviço se dá devido a Prefeitura não ter equipamento nem capacidade técnica para realizá-lo, sendo assim, faz-se necessária a contratação de pessoa jurídica especializada para o serviço. A escolha do fornecedor se deu através de pesquisa de preços, optando-se pelo menor preço.

4 DA CONTRATADA

D.VIEBRANTZ LTDA
CNPJ nº 07.518.466/0001-22
RUA FLORIANÓPOLIS, 85, CENTRO, POMERODE-SC
CEP: CEP: 89107000

5 DO PRAZO DE EXECUÇÃO

5.1 O prazo de entrega dos produtos é de até dias úteis, a contar do recebimento da respectiva Ordem de Compra.

5.2 Caso for verificada qualquer incompatibilidade ou irregularidade, o material deverá ser substituído, por conta e ônus da contratada, em prazo máximo de até 5 dias úteis, não considerados como prorrogação do prazo de entrega.

6 DO VALOR CONTRATADO

6.1 Caberá ao Município de Pomerode o valor total de **R\$ 5.960,00 (cinco mil e novecentos e sessenta reais)**, conforme pesquisa de preço de investimento anexo aos autos do processo.

Município de Pomerode

Rua 15 de Novembro, n.º 525 - Centro | Pomerode / SC | CEP 89.107-000
Fone (47) 3387-7229
E-mail: licitacao@pomerode.sc.gov.br
<https://pomerode.atende.net/>





Descrição	Unidade	Quant.	Valor Unitário	Valor Total
SERVICO DE SONORIZACAO E ILUMINACAO.	UNIDADE	1	R\$ 5.960,00	R\$5.960,00
VALOR TOTAL CONTRATADO = R\$ 5.960,00 (cinco mil e novecentos e sessenta reais)				

6.2. No preço proposto já estão computados todos os custos necessários ao pleno atendimento do objeto, bem como todos os impostos, encargos, taxas e quaisquer outros que incidam ou venham a ocorrer.

7. DA FORMA DE PAGAMENTO

7.1 O pagamento será realizado por meio de depósito bancário, mediante a emissão e aceite do respectivo documento fiscal.

7.2 Havendo erro na apresentação da Nota Fiscal, ou circunstância que impeça a liquidação da despesa, o pagamento ficará sobrestado até que a Contratada providencie as medidas saneadoras. Nesta hipótese, o prazo para pagamento iniciar-se-á após a comprovação da regularização da situação, não acarretando qualquer ônus para a Contratante.

7.3 Quando do pagamento, será efetuada a retenção tributária prevista na legislação aplicável, quando couber, bem como não serão realizados pagamentos em contas bancárias que não estiverem em nome da Contratada.

8 LOCAL DE ENTREGA

8.1 A combinar

9 DA PUBLICAÇÃO

9.1 Veículos de comunicação:

- Portal Nacional de Contratações Públicas - PNCP;
- Diário Oficial dos Municípios do Estado de Santa Catarina - DOM/SC;
- Portal da Transparência Municipal.

10. FORO

10.1 O foro competente para dirimir possíveis dúvidas, após se esgotarem todas as tentativas de composição amigável e/ou litígios pertinentes ao objeto do presente Termo de Dispensa, independente de outro que por mais privilegiado seja, será o da Comarca de POMERODE / Estado de Santa Catarina.

11. DELIBERAÇÃO

11.1 Com fundamento na justificativa acima, decido pela contratação por Dispensa de Licitação, nos termos da Lei Federal 14.133/2021; Artigo 75; Dispositivo II; para contratação que envolva valores inferiores a R\$ 62.725,59 (sessenta e dois mil setecentos e vinte e cinco reais e cinquenta e nove centavos), no caso de outros serviços e compras, ficando o setor de compras com a incumbência de promover os atos necessários à sua efetivação (inclusive as publicações e expedições dos documentos atinentes à espécie), zelando pela plena consolidação das formalidades legais.

Pomerode / SC, 2 de julho de 2025.

Agente de Contratação

